



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS

**EDITAL Nº01/2022 – CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS – CEAP  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA/2022**

## 1. INTRODUÇÃO

O Cerimonial e Apoio a Eventos (CEAPE) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) ciclo 2022. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

## 2. DAS VAGAS

Será selecionado bolsista para o seguinte setor da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos no quadro a seguir:

SubSetor	Qtd	Curso Desejável	Conhecimentos Necessários
<b>Cerimonial e Apoio a Eventos (CEAPE) – Campus Juazeiro</b>	01	Jornalismo	Processos e instrumentos para eventos ( <i>check list, briefing</i> e projeto); Atualização de redes sociais e comunicação com o público, domínio de informática, especialmente edição de texto e planilha eletrônica, relações interpessoais. Noções de Planejamento e Organização de Eventos presenciais e virtuais, cerimonial e Roteiros. Locução de eventos (quando necessário).

## 3. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) no Cerimonial e Apoio a Eventos (CEAPE), deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ter cursado no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos da graduação;
- Ter conhecimento estatístico e em planilhas;
- Ter noções de planejamento e organização;
- Ter conhecimento de técnicas de comunicação oral e escrita;
- Habilidades no uso e desenvolvimento de redes sociais;
- Ser criativo;
- Ser proativo

## 4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2022, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/> de 27/04/2022 a 02/05/2022.

## 5. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta com término em dezembro de 2022, com valor mensal de R\$ 500,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

(quinhentos reais) a título de incentivo.

## 6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por representante do CEAPE. A seleção acontecerá em 2 etapas, seguindo os seguintes critérios:

1ª Fase: Análise da documentação de inscrição

- Análise de **CURRÍCULO** (via Forms).
- Análise da **CARTA DE INTENÇÕES**: os objetivos do candidato para atuação na vaga (via Forms)

2ª Fase: Currículo e Entrevista

- Aspectos avaliados durante a **ENTREVISTA**:
  - Experiência na área de organização e planejamento de eventos;
  - Experiência no serviço de atendimento ao público;
  - Formação complementar (cursos, oficinas, etc.);
  - Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga.

*Por ordem de classificação, será reservado o tempo de 20 (vinte) minutos para cada Entrevista, de acordo com **data, hora e local** no quadro abaixo:*

<b>SALA</b>	<b>DATA, HORA E LOCAL DA(S) ENTREVISTA(S)</b>
303 Bloco M	<b>Dia:</b> 04/05/2022 <b>Local:</b> Sala 303 bloco M <b>Horário:</b> Das 14h às 17h

## 7. DO CALENDÁRIO

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrição	27/04/2021 a 02/05/2021
Período de Seleção (análise dos documentos)	03/05/2022
Entrevista	04/05/2022
Resultado Parcial	05/05/2022
Prazo de recurso	05 à 06/05/2022
Resultado final	09/05/2022
Entrega da documentação	09 à 10/05/2022
Início das Atividades	12/05/2022

## 8. DOS RECURSOS

Sobre os critérios e resultado preliminar do processo seletivo caberão recursos que deverão ser



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

encaminhados ao endereço eletrônico: [cerimonial.reitoria@ufca.edu.br](mailto:cerimonial.reitoria@ufca.edu.br), durante o período de 05 a 06 de maio de 2022.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia 09 de maio de 2022, no site da UFCA: [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br).

Na classificação final, caso haja igualdade de nota, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- a) Obter maior pontuação na Entrevista;
- b) Possuir maior idade, considerando-se dia, mês, ano.

## **10. DA ADMISSÃO E CERTIFICAÇÃO**

O discente aprovado deverá providenciar junto ao CEAPE, no período de 09 a 10 de maio de 2022, a seguinte documentação:

- Cadastro do(a) Bolsista em uma (01);
- Termo de Compromisso em três (03) vias;
- Plano de Atividades do(a) bolsista em uma (01) via;
- Declaração negativa de acúmulo de bolsas em uma (01) via;
- Cópia dos documentos: RG, CPF, Histórico, Comprovante de Endereço.

O bolsista iniciará suas atividades em **12 de maio de 2022**, e terá direito a certificado emitido pelo CEAPE – PROGEP/UFCA, constando o período de atuação no programa.

## **11. OBSERVAÇÕES GERAIS**

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção do referido Programa.

## **12. CONTATOS**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária  
Juazeiro do Norte – Ceará  
CEP: 63048-080  
Telefone Geral: (88) 3221-9426 / 3121-9427  
e-mail: [cerimonial.reitoria@ufca.edu.br](mailto:cerimonial.reitoria@ufca.edu.br)

Juazeiro do Norte, 27 de abril de 2022

**ORIGINAL ASSINADO**  
**Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza**  
Secretária do Cerimonial e Apoio a Eventos – CEAPE/UFCA  
SIAPE - 1839444